

PORTARIA Nº 0219/2019 de 19 de novembro de 2019

EMENTA – Adéqua servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 233-1, Auxiliar Administrativo, tomou posse mediante Portaria nº 088/2008 de 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *b*, a qual regulamenta o acesso a promoção horizontal dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, em específico, a Tabela I e Tabela II, presente no Anexo da Lei supracitada;

CONSIDERANDO, as novas Tabelas de vencimentos dos servidores, dispostas na Lei 4.484/2018, cuja Tabela I e Tabela II, do Anexo II, se refere aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Bibliotecário;

CONSIDERANDO, que o referido servidor apresentou, por meio de requerimento no dia 19 de novembro de 2019, o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas e Logística Empresarial – Área de Conhecimento: Ciências Sociais Negócios e Direito, emitido pela Faculdade Futura, mantida pelo Instituto de Ciência, Educação e Tecnologia de Votuporanga.

R E S O L V E:

Art. 1º- ADEQUAR, **Paulo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 233-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos e a qualificação do servidor em curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA